LEI N° 595 DE 26 DE JUNHO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

LEI: KLENNIO MOREIRA DA SILVA E ELMIVAN JACINTO CAMPOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOAQUIM MATIAS VALADÃO**, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.°- O logradouro Público que é denominado Rua Paraná, conforme consta no memorial descritivo da Prefeitura Municipal de Campinápolis, passa a seguinte denominação:

"RUA VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA"

Art. 2.°- O Poder Executivo Municipal, terá o prazo de 60(sessenta) dias, pra confecção e colocação da placa de denominação na referida Rua.

Art. 3.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 26 de Junho de 2002.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal